



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO PRPG Nº 083 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*/PRPG DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 02/12/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as métricas para credenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável e Extensão.

**Art. 2º** os docentes permanentes serão credenciados e terão renovação de credenciamento quando atenderem a todos os seguintes critérios:

I. Lecionar no mínimo 90 horas/aulas no Programa nos últimos quatro anos;

II. Participar de no mínimo um projeto de pesquisa, extensão, ensino ou desenvolvimento tecnológico cadastrado nas plataformas específicas, interno ou externo à Universidade nos últimos 4 anos;

III. Ter pelo menos duas orientações concluídas nos últimos 4 anos, observando o limite máximo da Área Interdisciplinar da CAPES;

IV. Produzir nos últimos 4 anos no mínimo 2 artigos com qualis Capes, ou 2 trabalhos completos em anais de eventos, ou 1 capítulo de livro. Ou produzir nos últimos 4 anos no mínimo 2 cartilhas ou ter organizado pelo menos 2 oficinas ou 2 capacitações.

**Parágrafo Único:** No caso dos itens I e III, os valores só poderão ser computados para docentes que já estão no programa há pelo menos 4 anos.

RAFAEL PIO  
**Pró-Reitora de Pós-Graduação**